

PROJETO DE LEI 01-0423/2008 do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PR)

“Denomina PRAÇA EDSON DOS SANTOS GOMES o espaço livre existente circundado entre a Rua Manuel Ribeiro de Azevedo, Av. Padre Adolfo Kolping e Rua Francisco Martins – Zona Sul.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Denomina PRAÇA EDSON DOS SANTOS GOMES o espaço livre existente circundado entre a Rua Manuel Ribeiro de Azevedo, Av. Padre Adolfo Kolping e Rua Francisco Marins – Zona Sul.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.